

ATA DA 3ª REUNIÃO DA CT DA MEO

16 de março de 2023

PRESENÇAS:

Ana Patricia Silva, António Santos, Fernando Patrício, Isabela Mendes, Jaquelina Brito, Jorge Pinto, Maria José Cardoso, Rui Pedro Moreira e Sérgio Pato.

AUSÊNCIAS:

Francisco Gonçalves e Hélder Ribeiro.

ORDEM DE TRABALHOS:

- Votação da Ata da 2ª Reunião;
- Votação da versão final do Regulamento Interno;
- Conclusão do Ponto Diversos da 2ª Reunião Ordinária
- Apresentação e Votação da ferramenta de trabalho Fórum CTMEO (Piloto) e outros elementos de comunicação;
- Comunicação da Atividade do Secretariado entre reuniões ordinárias;
- Posição sobre Reabertura da Negociação dos Planos de Saúde da ACS;
- Preparação para a Reunião de Fevereiro/Março com a Gestão da Empresa.

No dia 16 de março de 2023, com início às 10h35, em formato online (via MS Teams), iniciou-se a terceira reunião ordinária da CT da MEO.

O Coordenador da CT, Jorge Pinto, informou da ausência do elemento Francisco Gonçalves, justificada por motivo de férias, e de não ter recebido qualquer informação que justificasse a falta do elemento Hélder Ribeiro. Recordou de seguida a Ordem de Trabalhos e indicou pretender introduzir 3 pontos prévios.

Sem comentários relativamente à Ordem de Trabalhos, o Coordenador, como pontos prévios, informou da atribuição pela empresa de 2 computadores portáteis, tendo ficado um nas instalações da CT de Lisboa e outro nas instalações da CT do Porto, que o Secretariado pretendia mudar o layout da sala da CT de Lisboa, retirando armários vazios e aumentando a mesa para poder reunir a CT com a SubCT (no mínimo de 16 trabalhadores), e tendo em conta a nova sala da CT no Porto, a sugestão que a 4ª reunião da CT fosse presencial no Porto.

Maria José Cardoso referiu que a iniciativa de alteração do layout da sala da CT de Lisboa era algo já pensado no passado e que considerava uma boa iniciativa por parte do atual Secretariado. Rui Pedro Moreira sobre a sala da CT do Porto referiu a possibilidade de as salas terem horário de atendimento aos trabalhadores.

Colocada a votação a Ata 2ª Reunião Ordinária a mesma foi aprovada com 6 votos a favor e 1 abstenção. Dois elementos da CT não expressaram qualquer sentido de voto.

No ponto de **Votação da versão final do Regulamento Interno**, o Coordenador reiterou que apesar do adiamento da votação na reunião anterior e sem comentários por parte dos elementos que se recusaram a votar o documento desde a primeira reunião, foi feito um trabalho de reorganização do seu conteúdo. A proposta final do documento colocada a votação foi aprovada com 6 votos a favor. Três elementos da CT recusaram votar, tendo a Maria José Cardoso indicado que apresentaria um Declaração de Voto a ser anexada à Ata.

No ponto **Conclusão do Ponto Diversos da 2ª Reunião Ordinária**, Maria José Cardoso referiu que Rui Pedro Moreira, enquanto membro da CT, ainda no decorrer do anterior mandato, levantou questões que ferem a integridade das pessoas, incluindo a sua própria pessoa.

Rui Pedro Moreira surpreendido com as afirmações, informou ter comentado o modelo de despesas do passado, um modelo que foi sempre rejeitado pelos elementos eleitos pela lista C, tendo inclusive reunido com o Administrador/CCO sobre este assunto.

Maria José Cardoso informando que o modelo sempre foi assim, com apresentação de despesas sem suporte de fatura e transferidas na sua totalidade para a conta bancária do Francisco Gonçalves, questionou sobre onde estaria a “fraude” associada ao modelo.

Rui Pedro Moreira respondeu que a forma como as despesas eram pagas não eram corretas. Que soube do modelo num almoço com Francisco Gonçalves no mandato anterior e que o mesmo era alicerçado num protocolo que pediu e que sempre lhe foi negado.

Rui Pedro Moreira reafirmou que nunca praticou o modelo da CT e sempre requereu o pagamento contra a apresentação de faturas. Informou ter denunciado unilateralmente o que considerou como incorreto e afirmou não estar na CT para tirar lucro. E, concluiu que considera que os elementos da CT são trabalhadores da MEO e devem ser pagos como outro qualquer trabalhador e não por um protocolo à margem, afirmando que fez as denúncias atempadamente.

Maria José Cardoso criticou que o Rui Pedro Moreira não conhece o ACT, nomeadamente as regras do ACT para pagamento de despesas, e que foi a empresa que apresentou o modelo. Que não se consegue colocar as despesas em papel, entregue aos RH e processado individualmente.

Sérgio Pato leu parte do email, confirmando que este ponto foi abordado em várias reuniões no anterior mandato e confirmou que sabia que a empresa pagava e que ele recebia do Francisco Gonçalves.

Não havendo mais pedidos de palavra sobre o assunto anterior, foi solicitado pelo Coordenador que o elemento do Secretariado António Santos fizesse a **Apresentação da ferramenta de trabalho Fórum CTMEO (Piloto)**. Após a apresentação o António Santos em nome do Secretariado apelou à participação de todos. Foi unanime a demonstração de interesse por esta ferramenta de trabalho, pelo que se considerou não existir necessidade de ser alvo de **votação**.

Ainda neste ponto da Ordem de Trabalhos, sobre **outros elementos de comunicação**, Rui Pedro Moreira referiu a importância do diálogo entre a CT e as SubCT, com a necessidade de criar um Site da Comissão de Trabalhadores e explorar a funcionalidade de Inquéritos Online.

Passados ao ponto **Comunicação da Atividade do Secretariado entre reuniões ordinárias** o Coordenador enumerou em nome do Secretariado a reunião com a Coordenadora da Comissão de Trabalhadores da Autoeuropa e da Mesa Redonda com os Sindicatos, para além de questões correntes de que foi dado sempre conhecimento ao coletivo da CT.

Sobre este ponto: Sérgio Pato pediu para que as Atas das reuniões fossem enviadas com maior antecedência; Maria José Cardoso identificou que gostaria de ter tido conhecimento da reunião com a Autoeuropa antes da mesma ter ocorrido; Rui Pedro Moreira informou que esteve no Parlamento Europeu a convite de um dos grupos políticos, tendo participado numa reunião enquanto membro da CT da MEO e reiterou que a deslocação a Bruxelas não teve custos para a CT ou para a empresa.

Jorge Pinto, em nome do Secretariado, comprometeu-se a respeitar sempre o Regulamento de Funcionamento Interno para efeitos do envio atempado das Atas, sendo que as mesmas serão disponibilizadas logo que estejam prontas, que o convite da Autoeuropa foi feito por telefone, de véspera e sem possibilidade de comunicação prévia. Sobre a participação do Rui Moreira na reunião em Bruxelas, pediu a partilha de informação, podendo a mesma ser anexada à Ata.

Sobre o ponto de **Posição sobre Reabertura da Negociação dos Planos de Saúde da ACS** o Coordenador lembrou os presentes que a Comissão de Trabalhadores foi um dos elementos que participou nas negociações, tendo sido representado pela Maria José Cardoso e que o Francisco Gonçalves participou enquanto representante do STT.

Sérgio Pato indicou que na visão dele não houve negociação e não houve acordo. Que tem informação que alguns sindicatos estão a agir individualmente e outros em coletivo. Que a apresentação de despesas passou a ser via site ou aplicação de telemóvel, recordando que podem existir trabalhadores infoexcluídos e que a ACS passou a ser um Seguro e não um Plano de Saúde.

Maria José Cardoso indicou que a empresa foi intransigente relativamente à posição da unidade de todas as organizações, que nunca foram concretizados em números as diferenças de valores de custos e proveitos associados aos Planos, e que os Planos de Saúde foram entregues a uma seguradora para ser gerido, para gradualmente nos irmos aproximando dos seguros dessa seguradora. Sobre o pedido de reabertura das negociações que o mesmo deve ser consensualizado com os sindicatos, sendo da opinião que a empresa jamais vai reabrir as negociações pela incapacidade de mobilização, principalmente porque os subscritores do Plano Clássico estão em casa, cada um vive o seu problema e nem todos são abrangidos da mesma forma.

Ana Patricia corroborou que é difícil chegar às pessoas que estão em casa e que as alterações aos Planos estão a levar a um movimento massivo do Corporativo II para o Corporativo I.

António Santos referiu o fim do protocolo com os Lusíadas no Porto, sendo que alguns trabalhadores teriam de trocar de médico.

Rui Pedro Moreira indicou que na sua opinião podemos fazer algo sobre os elementos no ativo e eventualmente poderíamos usar o formato de Inquéritos Online.

Fernando Patricio reforçou que grande número dos beneficiários não são trabalhadores no ativo, por já estarem reformados ou por serem familiares dos trabalhadores.

Maria José Cardoso reforçou que o processo negocial após uma primeira reunião passou a confidencial, pelo que mais nada do que se passou nas reuniões pode ser divulgado pelos participantes.

Dado a adiantado da hora o último Ponto da Ordem de trabalhos referente à **Preparação para a Reunião de Fevereiro/Março com a Gestão da Empresa** foi retirado da Ordem de Trabalhos, ficando de se agendar uma reunião Extraordinária caso o agendamento se viesse a confirmar para a semana seguinte.

De seguida procedeu-se à leitura da minuta da ata, que, mesmo sendo um resumo factual do ocorrido, teve o pedido para se votar o registo do domínio www.ctmeo.pt no âmbito do ponto **Apresentação e Votação da ferramenta de trabalho Fórum CTMEO (Piloto) e outros elementos de comunicação**, por parte do António Santos, enquanto membro do Secretariado.

A reunião foi reaberta para essa votação, tendo sido o registo do domínio aprovado com 7 votos a favor e 2 abstenções. Não houve nenhum elemento da CT que se recusasse a votar.

Após atualização da Minuta da Ata, a qual, sendo um resumo factual do ocorrido, não teve qualquer objeção, a mesma foi considerada como aceite e/ou aprovada pelos membros do coletivo da CT presentes na reunião.

A 3ª reunião ordinária da CT da MEO terminou às 13h25.

Anexos:

- Minuta da Ata
- Regulamento de Funcionamento Interno (RFI) da CT

Anexos da responsabilidade de Rui Pedro Moreira:

- Declaração de Voto sobre “Conclusão do Ponto Diversos da 2ª Reunião Ordinária”
- Notas sobre a Reunião no Parlamento Europeu onde participou como membro da CT

MINUTA DA ATA

3ª REUNIÃO DA CT DA MEO

Dia 16 de março de 2023, com início às 10h35, online, iniciou-se a terceira reunião ordinária da Comissão de Trabalhadores (CT) da MEO com a presença de 9 membros eleitos. Não estavam presentes Francisco Gonçalves e Hélder Ribeiro.

O Coordenador da CT recordou a Ordem de Trabalhos e introduziu 3 pontos prévios: portáteis cedidos à CT, novo layout da sala da CT de Lisboa e próxima reunião ordinária no Porto.

A ata da 2ª reunião foi aprovada com 6 votos a favor e 1 abstenção. Restantes não votaram.

A nova versão do Regulamento de Funcionamento Interno (RFI) da CT foi aprovada com 6 votos a favor. Restantes não votaram. Foi indicado que seria apresentada uma Declaração de Voto.

No ponto intitulado de “Conclusão do Ponto Diversos da 2ª Reunião Ordinária” foram discutidos, entre os elementos que transitaram do anterior mandato, o modelo anterior de pagamento de despesas por parte da empresa, com tomadas de posição muito dispares.

Foi apresentado o Fórum CTMEO, sendo unanime as suas vantagens e aplicabilidade, pelo que não foi a votação. Nos outros elementos de comunicação foi referido o site da CT MEO e a possibilidade de se vir a usar Inquéritos Online para auscultação dos trabalhadores sobre várias matérias.

No ponto Comunicação da Atividade do Secretariado entre reuniões ordinárias, o Coordenador da CT informou da reunião com a Coordenadora das Comissões de Trabalhadores da Autoeuropa e da Mesa Redonda com os Sindicatos.

Um membro da CT foi convidado a título individual para se deslocar ao Parlamento Europeu e participou numa reunião sobre Trabalho.

Da posição da CT sobre Reabertura da Negociação dos Planos de Saúde da ACS vários membros deram a sua opinião, sendo do consenso que o Secretariado deveria encetar reuniões com os Sindicatos para analisar uma eventual posição conjunta, antes do coletivo da CT tomar uma decisão.

O ponto de preparação para a Reunião de Fevereiro/Março com a Gestão da Empresa foi retirado da Ordem de Trabalhos.

Foi votado o registo do domínio www.ctmeo.pt, tendo sido aprovado com 7 votos a favor e 2 abstenções.

A reunião terminou às 13h25.

REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO INTERNO

COMISSÃO DE TRABALHADORES MEO (CT MEO)

MANDATO 2022/2026

Primeiro – Na sua primeira reunião, os membros da CT aprovam o Regulamento de Funcionamento e elegem por voto secreto um Secretariado Executivo de três membros e, entre os membros do Secretariado Executivo, o Coordenador da CT.

Segundo – Na CT existirão áreas de intervenção específicas, que deverão ser acompanhadas pelo Secretariado: Informação, Relações de Trabalho, Processos Disciplinares, Sub-CT's, ACS, Fundos de Pensões, Relações Institucionais e outras que se identifiquem como pertinentes. Estas áreas de intervenção podem ser delegadas a outros membros da CT ou subdivididas por regiões geográficas.

Terceiro – Todos os membros da CT deverão dar o seu contributo para eventuais comunicados da CT, cabendo ao Secretariado o pelouro da informação e coordenação de toda a área de comunicação da CT.

Quarto – Cabe ao Secretariado a responsabilidade do expediente, arquivo e encaminhamento das informações para os respetivos destinatários.

Quinto – As decisões da CT são executadas pelo Secretariado ou por outros membros da CT para tal incumbidos expressamente para o efeito, com delegação de representação.

Sexto – Por decisão da CT poderá recorrer-se à figura do assessor dos elementos do Secretariado para apoiar a sua atividade em áreas específicas.

Sétimo – A qualquer elemento da CT, que deliberadamente não respeite o presente Regulamento de Funcionamento, usurpe das suas competências ou desrespeite as decisões do coletivo, ser-lhe-ão retiradas eventuais funções delegadas e comunicado os factos aos trabalhadores da Empresa.

Oitavo – Perante a cessação de funções na Empresa ou a renúncia de qualquer elemento do Secretariado, a CT elegerá um novo Secretariado entre os seus membros (repetição do primeiro ponto do presente regulamento de funcionamento, com exceção do elemento que renunciou, que ao renunciar aceita em não se recandidatar a ser membro do Secretariado).

Nono – Perante a cessação de funções na Empresa de qualquer elemento da CT (ex.: suspensão do contrato de trabalho), o mesmo deve renunciar à CT.

Décimo – Perde o mandato o membro da CT que faltar injustificadamente a três reuniões seguidas ou seis interpoladas (artigo 44º dos Estatutos). Serão consideradas faltas injustificadas todas aquelas que, apesar de corresponderem a um motivo legalmente atendível, não observem as exigências legais de comunicação e de prova.

Décimo Primeiro – A CT reúne ordinariamente uma vez por mês, preferencialmente na 2ª quinta-feira, em formato presencial, híbrido ou on-line. No formato presencial, a reunião pode ocorrer nas salas da CT, em Lisboa ou Porto, ou em outras localidades onde exista uma Sub-CT, de forma descentralizada, quando a CT por maioria assim o decida.

Décimo Segundo – As salas da CT em Lisboa e Porto podem ser utilizadas por qualquer membro da CT mediante confirmação de disponibilidade por qualquer elemento do Secretariado (gestão da agenda de ocupação das salas).

Décimo Terceiro – As reuniões extraordinárias podem realizar-se por motivos urgentes sendo convocadas pelo Secretariado ou a requerimento de, pelo menos, um terço dos membros da CT (alínea b do ponto 2 do artigo 49º dos Estatutos).

Décimo Quarto – A ordem de trabalhos das reuniões da CT é proposta pelo Secretariado, o qual as divulgará aos restantes membros da CT e Sub-CT's, por via eletrónica, com pelo menos 5 dias de antecedência. As Sub-CT's, não participando das reuniões, podem enviar contributos sobre os temas em discussão até 48 horas antes da reunião. No caso das reuniões extraordinárias por motivos urgentes, a ordem de trabalhos deve ser comunicada aquando do seu agendamento.

Décimo Quinto – No início das reuniões, em ponto prévio, a maioria dos membros presentes da CT poderá aprovar alterações à ordem de trabalhos previamente estabelecida.

Décimo Sexto – Para debater, intervir, propor, pedir esclarecimentos da OT, cada membro da CT, dispõe do tempo limitado que será definido no início de cada reunião, cabendo ao secretariado a sua gestão.

Décimo Sétimo – As reuniões só são deliberativas com a presença da maioria dos membros da CT.

Décimo Oitavo – Deverá ser elaborada uma minuta de ata de cada reunião, por um dos membros do Secretariado da CT, que deverá ser lida e aprovada no final de cada reunião. A ata, da responsabilidade do secretariado da CT, será enviada, sempre que possível, com pelo menos 48 horas de antecedência à data da reunião seguinte, por via eletrónica para cada membro da CT, para ser submetida à votação no início da reunião seguinte. Podem ser anexadas às atas declarações de voto, que deverão ser enviadas ao Secretariado com 72 horas de antecedência à reunião. As atas, depois de aprovadas pelos membros que participaram na votação, devem ser arquivadas na Sede da CT e em formato digital, para poderem ser consultadas por qualquer trabalhador.

Décimo Nono – No intervalo das reuniões da CT, cabe ao Coordenador e ao Secretariado assegurar o seu normal funcionamento bem como a sua representação oficial. A representação da CT, em reuniões formais com as diversas entidades, deverá ser assegurada, sempre que possível, por um número plural de membros.

Vigésimo – Por princípio, a CT far-se-á representar em todas as reuniões e eventos para os quais seja solicitada a sua presença.

Vigésimo Primeiro – Nas reuniões com a Gestão ou com outras entidades, cabe ao Coordenador ou ao Secretariado a coordenação dessa reunião, acautelando democraticamente a participação de todos os membros que entendam intervir.

Vigésimo Segundo – Fora das reuniões mensais com a Gestão, deve o Secretariado, no exercício do regular funcionamento da CT, informar os seus membros da data e hora de outras reuniões e dos assuntos tratados.

Vigésimo Terceiro – Podem assistir às reuniões ordinárias descentralizadas, realizadas nas Instalações da Empresa, os membros da Sub-CT da região, com direito a intervenção e direito a voto em todas matérias que lhes digam diretamente respeito. As visitas aos locais de trabalho dos elementos da CT devem ser conjugadas com os elementos da Sub-CT local.

Vigésimo Quarto – Das duas assinaturas necessárias para obrigar a CT, a que alude o Art.º 48.º dos Estatutos, uma deve ser obrigatoriamente de um membro do Secretariado.

Vigésimo Quinto – O pagamento das despesas de representação dos membros da CT será regulamentado em Protocolo a fechar com a DRH, sob sugestão do Secretariado. Todos os fluxos de dinheiro dentro da Comissão de Trabalhadores, com o objetivo da apresentação anual do relatório das receitas e despesas da sua atividade (ponto 2 do artigo 51º dos Estatutos), terão de ser do conhecimento do Secretariado Executivo.

Vigésimo Sexto – O presente regulamento é vinculativo aos membros da CT exigindo-se a integral observância e cumprimento do seu clausulado.

Vigésimo Sétimo – Ao clausulado deste Regulamento podem ser associados Anexos, desde que aprovados por maioria dos membros da CT.

Vigésimo Oitavo – Este Regulamento, composto por 28 cláusulas, vigorará desde a data da sua aprovação, durante o mandato 2022/2026 e poderá ser alterado sempre que a CT o entenda por maioria dos seus membros, de acordo com a Lei e os Estatutos em vigor.

16 de março de 2023

Regulamento Interno aprovado por maioria na 3ª Reunião Ordinária da CT MEO.

DECLARAÇÃO /DE VOTO

No cumprimento do artº 18º do Regulamento Interno de Funcionamento, anexo a seguinte declaração de voto:

O tema das despesas da CT foi levado à reunião de 16 de Março de 2023, assunto que foi levantado na 2ª parte da 2ª reunião e que só teve conclusão na 3ª reunião. Por isso, com esta definição e esclarecimento do tema, da minha parte, dou como fechado este dossier.

Desde (quase) o início do meu primeiro mandato na CT (entrei em dezembro de 2016, para um mandato de 4 anos que, na prática, foram 6 por força da inércia da coordenação da CT, na altura, que não promoveram eleições e violaram os Estatutos), que contestei e coloquei em causa a forma como os membros da CT eram pagos pelas despesas associadas à actividade. Não está, nunca esteve em causa, os membros da CT serem ressarcidos pelas suas despesas. O que está em causa, na minha perspectiva, é o modelo e a forma.

O modelo é (era) arcaico e amador: um papel assinado e preenchido, alegadamente, por cada uma das pessoas, manuscrito, sem recurso à apresentação de facturas. Era assim. Era-me pedido assim. Se mudou, entretanto, desconheço, mas era assim que queriam que eu fizesse. E foi contra isso que me insurgi - num primeiro momento. É inaceitável. Estará no limiar da indecência. Depois, porque fazendo simulações e cálculos aos gastos, percebi que os membros da CT, com aquele modelo, tinham ganhos de causa evidentes e reais. Para mim é errado que quem faça parte destas organizações obtenha algum tipo de lucro.

Fiz várias tentativas para que isto não acontecesse, apresentei proposta - que foi recusada - falei com quem tinha de falar, clarifiquei, desmontei, denunciei. Se nada aconteceu, disso estou em absoluta consciência que não foi por mim que não mudou a tempo. Continuarei no meu caminho, repetirei o processo se voltar a ser necessário (mas acredito que não). Estou convencido que, como os tempos são outros, que tudo irá mudar. A começar pela transparência. Todo e qualquer modelo que passe por ser opaco e secreto é errado. Por isso, dou relevância à posição da DRH em enviar uma proposta para desenhar um novo modelo de apoio à Comissão de Trabalhadores. Não sendo perfeito, porque contém muitas "zonas cinzentas" que necessitam de uma revisão, quer-me parecer que é o início de uma mudança profunda na relação da CT com a DRH e vice-versa. Por muitas razões.

Nesta reunião em causa, que referi no primeiro parágrafo desta declaração, mostrei disponibilidade para fornecer ao Secretariado Executivo cópia dos documentos em que este tema foi abordado, oficialmente, e quais os diversos intervenientes e posições tomadas, para enquadramento de uma futura eventual acção.



Rui Pedro Moreira
Porto, 14 de abril de 2023

GOOD JOBS IN A STRONG & GREEN ECONOMY

Workers & the working class must be at the centre of a new EU

16 Points for the EU to deliver

- **Just Transition (green & digital):** "Nobody left behind". Maximise social returns on this type of investment by embedding markets in a culture to follow social concerns.
- **Fair salaries for decent lives (salary or conflict):** "No more working poor!!"
- **Empowered European Social Dialogue** with a balance of power granted, so workers' representatives can effectively negotiate beneficial terms for workers.
- **The right to European actions/strikes** has to become a fundamental axis towards a EU collective bargaining and a people's oriented EU, where social rights must be at the centre of a new European Social Dialogue and the foundation of EWCs.
- **Combating abusive practices and social dumping:** introduction of joint and several liability in subcontracting chains; introduction of a legal obligation to make companies' compliance with applicable collective bargaining agreements and/or labour law a mandatory award criterion in public procurements; implementation across the EU of ILO Convention No 81 on labour inspectorates.
- **Anticipation to change:** re/up skilling of workers. High social development (in the shape of skills, job security and wages) has to be at the centre of an empowered EU autonomy with a position of relative strength, while building a multilateral global economic scenario.
- **Fair taxation:** achieving a more effective EU fiscal co-operation and fiscal solidarity is a must, together with a more stringent control of the public money given to enterprise, chiefly aimed at redistributing the risks inherent to the current economic turmoil, dispersing it away from citizens and workers.
- **Migrant workers welcome on equal terms & conditions:** they must be guaranteed the right to work under the legal conditions of the country where they perform the work.
- **A EU push to publicly owned key companies:** (energy, health systems, transport, food..) with the purpose of both reducing existing quasi-monopolistic practices and spreading an scenario where states can regain a balance of power to benefit workers and citizens facing the growing power of private corporations and investment funds.
- **Mitigate competition's undesired effects** by avoiding social dumping, bogus self-employment, outsourcing and race to the bottom of salaries (maintain and enhance workers' rights is more than ever necessary).
- **Fair and inclusive European welfare system** that provides broad and well-organised access to sickness and unemployment benefits, combining social protection and social investments.
- **Mandatory sectoral agreements negotiated by country:** in a new peoples' EU, there cannot be room left for anti-union practices and therefore collective bargaining must be protected at the highest possible levels.
- **Tackling violence and harassment against women everywhere, also at work:** many women are affected in one way or another by violence and harassment because of their employment status, the type of work they carry out, or because of the conditions in the sector they work in. Just and fair policies and practices have to be implemented to eradicate this scourge.
- **Improving working conditions in platform work:** those working in the platform economy are workers too! Workers' rights are not negotiable!!! All forms of collective representation must be guaranteed in such way that platform workers find the most appropriate way to union recognition.
- **Fair pension systems across the EU** to support retired people: put an end to longer working years and favour the stabilisation of a general working time reduction.
- **The EU need to deliver a Social Progress Protocol** giving priority to workers' and social rights over economic freedoms that channels the future frame towards an EU of the Peoples.

All the above requests are necessary, but first and foremost **Peace** is needed in order to deliver the positive effects of any of them. The TUNE calls the EU to open all channels for diplomacy and facilitate an immediate round of peace talks. No war brings a better world. Dialogue and understanding do.